

Despacho (extrato) n.º 11565/2015

Por despacho de 28 de setembro de 2015 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Renato Eduardo Silva Panda — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 20 % da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 28 de setembro de 2015 e

término a 31 de julho de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria. (Contratação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

28 de setembro de 2015. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

208999348

**PARTE G****CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, E. P. E.****Aviso n.º 11788/2015**

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 12/05/2014 e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E. de 30/12/2014, se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente de Medicina Interna (com competência ou experiência em Cuidados Intensivos) da carreira médica, deste Centro Hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado.

1 — Legislação aplicável — o procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto no Decreto Lei n.º 176/2009 de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo decreto Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, no Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 08/11/2009, com as alterações constantes no Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 1 de 08/01/2013 e no Acordo Coletivo de Trabalho relativo à tramitação concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 e Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2015.

2 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artº 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Tipo de concurso — o procedimento concursal é comum e único, para ocupação do posto de trabalho no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., aberto a médicos detentores do grau de especialista de Medicina Interna.

4 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 41, de 8 de novembro de 2009.

7 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., com sede na Av. Movimento das Forças Armadas 2834-003 Barreiro, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

8 — Posicionamento remuneratório — serão atribuídas ao trabalhador a remuneração e a posição remuneratória correspondente à 1.ª posição da categoria de assistente.

9 — Horário de trabalho — O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o Grau de Especialista em Medicina Interna;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- c) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- d) Não inibição do exercício de funções ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- f) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11 — Requisitos especiais de admissão

- a) Competência ou experiência em Cuidados Intensivos

12 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E., em suporte de papel e ser entregue pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos (Expediente Geral), durante o horário normal de expediente do serviço (08h30 às 12h00 e das 14h30 às 16h30), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição indicado no ponto 7, até à data limite fixada na publicação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato: nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão número de identificação fiscal, morada com código postal, endereço eletrónico e telefone;
- b) Identificação do procedimento concursal e da entidade que o realiza, com indicação do *Diário da República* e respetivo aviso;
- c) Situação profissional atual com identificação do local, estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e vínculo que detém se for caso disso;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

13 — Documentos — a candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do Grau de Especialista em Medicina Interna;
- b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, elaborados em modelo europeu, com descrição das atividades desenvolvidas, datados e assinados.
- d) Declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos exigidos referidos nas alíneas c) a f) do n.º 10 do presente aviso.

14 — A não apresentação dos documentos referidos no ponto anterior determina a exclusão do candidato.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

16 — Nos termos do n.º 10 da cláusula 16.º do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011, a apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente, para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

17 — Métodos de seleção — nos termos das cláusulas 21.ª e 22.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

18 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

20 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na cláusula 25.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no BTE n.º 48 de 29 de dezembro de 2011.

21 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas, no placard do Serviço de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

22 — Constituição do júri:

Presidente: Dr. Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Assistente Graduado de Medicina Interna do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Vogais efetivos:

Dr.ª Ana Cristina de Jesus Pereira, Assistente de Medicina Interna, do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Dr.ª Anabela Carocha Pinto, Assistente de Medicina Interna, do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. João Paulo Pereira Gouveia, Assistente de Medicina Interna do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Dr.ª Maria de Fátima Guerreiro Campante, Assistente Graduada Sénior de Medicina Interna do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Recursos Humanos, através de correio eletrónico para o endereço: rh@chbm.min-saude.pt

06 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

208999697

Deliberação (extrato) n.º 1894/2015

Dr. José Carlos Vaz, Assistente Graduado de Cirurgia Geral, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, na situação de licença sem remuneração, concedida nos termos do art.º 280.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, solicitou denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, o qual foi autorizado por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 01/10/2015, com efeitos a 01/09/2015.

06 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Silveira Ribeiro*.

208999623

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11789/2015

Para conhecimento dos interessados torna-se pública a lista unitária final devidamente homologada a 02 de setembro de 2015, pelo Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., do procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Psiquiatria, da carreira médica — aberto por aviso n.º 7337/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127 de 2 de julho de 2015:

Dr.ª Maria Madalena Oliveira Serra — 19,8 valores (dezanove virgula oito valores).

Nos termos do artigo 100.º e seguintes do código de procedimento administrativo, a candidata dispõe de 10 dias úteis, após a publicação da presente lista, para se pronunciar sobre o que se lhe oferecer.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

6 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel Gonçalves Carvalho*.

208999997

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 11790/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto, sucessivamente alterado, conjugado com o Regulamento dos concursos de habilitação ao grau de consultor da carreira médica, aprovado pela Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, com as alterações constantes na Portaria n.º 356/2013, de 10 de dezembro:

Luísa Maria Almeida Neves Borges Valente, Assistente Graduada de Medicina Interna, autorizado o reposicionamento remuneratório na respectiva categoria profissional da carreira especial médica, com efeitos a 01 de setembro de 2015, na sequência de procedimento concursal nacional de habilitação ao grau de consultor, aberto pelo Aviso n.º 13593/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 297, de 24 de dezembro.

5 de outubro de 2015. — O Diretor do Serviço de Recursos Humanos, *Dr. José Augusto Peixoto Sousa Teixeira*.

208996626



PARTE H

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 11791/2015

Para os devidos efeitos torna-se público que Hugo Miguel dos Santos Nunes, João Sérgio dos Santos Correia e Joaquim David Lourenço Fernandes concluíram com sucesso o período experimental, cuja classificação final foi homologada em 04-09-2015 pelo Senhor Presidente desta Câmara, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado,

em 01-03-2015 conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 85, de 04-05-2015, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 3 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional (Asfaltação).

05-10-2015. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*.

309006425